

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001835/2019
Data 12/02/2019

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001417/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	040001.0412300052.214 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADCS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	3.000,00
0000090	050001.0412200052.018 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria da Secretaria de Obras CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	25.000,00
0000102	050001.0412200052.215 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
0000284	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	2.000,00
0000307	080002.1236100272.250 31911300000	Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	2.500,00
0000465	088001.2781200303.052 44905100000	Construção Ampliação e Reformas das Quadras Poliesportivas OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	6.000,00
0000507	090001.2012200052.221 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510000	9.000,00
TOTAL:				52.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	050001.0412200052.215 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.000,00
0000107	050001.0412200083.014 44905100000	Construção - Ampliação da Garagem Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	28.000,00
0000188	077001.0812200052.218 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510000	9.000,00
0000302	080002.1236100272.250 31900400000	Remuneração dos Profissionais Administrativos da Educação Especial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1111000	2.500,00
0000325	080002.1236100282.089 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série MATERIAL DE CONSUMO	1111000	2.000,00
0000416	088001.1339200292.094 33903100000	Incentivo as Atividades Folclóricas - Artísticas - Literárias e Resgate Cultural do Município PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001000	6.000,00
TOTAL:				52.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
12 fevereiro de 2019


 FELISMINO ARDIZZON
 PREFEITO MUNICIPAL

**AFIXADO NO MURAL
 DA PREFEITURA
 EM 12/02/19**

Responsável